



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

### ATA Nº 03/2021 – COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29

No quarto dia do mês de Agosto de 2021, a Comissão Eleitoral da Ouvidora Geral da Defensoria Pública, com a presença dos seguintes membros: Clau Lopes (APP Sindicato), Anderson Rodrigues Ferreira (OAB), Angela Elizabeth Sarneski (Rede Mulheres Negras – RMN/PR) e Ana Raggio (SEJUF), por meio de reunião online, após a realização da Audiência Pública analisou a seguinte pauta: **presença integral dos conselheiros da titulares da SC na Audiência Pública**. Conforme dispõe o item 6.5 do Edital, a SEC, Juliana Muller informou a comissão o resultado do controle da presença dos conselheiros (a) na audiência pública, ressaltando a situação do conselheiro Leonildo José Monteiro Filho (Movimento Nacional da POP Rua) que se conectou ao link da reunião, porém em vários momentos, principalmente no período da tarde mostrou-se ausente da reunião e conseqüentemente das discussões. Em análise, a comissão discutiu sobre o conceito de participação e presença integral descrito no edital, onde em um formato online de reunião, não está previsto a forma de comprovação da participação, a não ser a ação por meio da conexão do link. Na análise, alguns fatos também foram levados em consideração, tais como, a justificativa descrita pelo conselheiro Leonildo no chat, que informou que estava em consulta médica e o questionamento dos conselheiros da SC suplentes que participaram integralmente da Audiência Pública, situação essa, trazida pelo conselheiro e presidente da Comissão, Clau Lope (APP Sindicato). Após algumas discussões sobre a real exigência do Edital e as condições apresentadas pelo conselheiro Leonildo, a comissão fez uma votação a respeito da legitimidade dele no processo de votação agendado para o dia 06/08: Ana (a favor), Anderson (se absteve), Clau (contra) e a Ângela (a favor). Ficando decidido assim, pela permanência do conselheiro Leonildo Monteiro no grupo dos eleitores. **CONTINUAÇÃO:** No quinto dia do mês de Agosto de 2021, a Comissão Eleitoral da Ouvidora Geral da Defensoria Pública, com a presença dos seguintes membros: Anderson Rodrigues Ferreira (OAB), Angela Elizabeth Sarneski (Rede Mulheres Negras – RMN/PR) e Ana Raggio (SEJUF), por meio de reunião online, por meio da convocação do presidente da Comissão, Clau Lopes (APP



### CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

30 Sindicato), se reuniram novamente em caráter de urgência para discutir quanto a situação da  
31 participação do conselheiro Leonildo Monteiro. Clau Lopes informou que alguns membros da SC  
32 estão cobrando uma posição da comissão, uma vez que ficou notório a não participação do  
33 mesmo na Audiência Pública, o que poderia trazer prejuízo ao processo de votação. Assim,  
34 Leonildo foi convidado a participar da reunião com o objetivo de esclarecer os fatos. O  
35 conselheiro Anderson Ferreira (OAB) questionou que a fim de preservar a lisura do processo, se  
36 teria algum ato de fato que comprovasse a não participação do conselheiro Leonildo, deixando  
37 claro a ele que a presente discussão se dava em torno da perda do direito do seu voto. Na  
38 explicação dos fatos, o conselheiro Clau Lopes ressaltou que a não participação integral do  
39 Leonildo trouxe prejuízo ao debate da Audiência Pública e trará ao processo eleitoral. Com a  
40 palavra, o conselheiro Leonildo informou que não esperava que a sabatina fosse se prolongar  
41 por tanto tempo, assim, devido a problemas de saúde no período da tarde foi a uma consulta  
42 médica, para preservação de sua saúde, porém, em momento algum se desconectou da  
43 reunião. Os conselheiros (as) expressaram palavras de apoio ao conselheiro Leonildo e  
44 perguntaram se ele se sentia apto em acompanhar o processo de votação. Leonildo explicou  
45 que sim, pois conhecia o perfil dos candidatos (as). Em discussão, a conselheira Ana Raggio  
46 (SEJUF) questionou o Leonildo se de fato o mesmo estava fazendo outras atividades, e o  
47 mesmo afirmou que sim, e que naquele momento abriria mão do seu voto, pois até mesmo na  
48 reunião ordinária agendada para o dia 06/08 ele estaria ausente devido a problemas de saúde,  
49 sendo que iria solicitar ao Movimento sua substituição no COPEDH. Diante dessa nova  
50 informação, os membros da comissão agradeceram a participação do Leonildo e por  
51 unanimidade decidiram acolher a decisão dele. Assim, conforme o controle de presença dos  
52 conselheiros na Audiência Pública, a SEC, Juliana informou sobre a participação integral da  
53 conselheira suplente Dayana Bruneto Carlin dos Santos (Liga Brasileira de Lésbicas, que estaria  
54 portanto, substituindo o Leonildo na votação. **ATO DE CARREGAMENTO:** Em continuação, a  
55 SEC Juliana apresentou a técnica do Núcleo da Informática/SEJUF, Juliana Lima, responsável  
56 pela organização do processo online de votação por meio do sistema Live Survey. Juliana  
57 apresentou o modelo da cédula eleitoral, contendo o cabeçalho quanto a informação do  
58 processo eleitoral e da validade da votação somente no dia 06/08 das 09h30 às 10h0. Explicou



### CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

59 também que os eleitores receberão por e-mail um código de acesso a cédula eleitoral e os que  
60 mesmos não conseguirão votar duas vezes e nem enviar o link para outra pessoa. Reforçou  
61 sobre o critério de votação, onde o sistema permite até 03 (três) votos em candidatos (as)  
62 diferentes. Em seguida, foi apresentado a cédula contendo a relação dos nomes dos candidatos  
63 (as) em ordem alfabética em um total de 07 (sete), e a relação dos e-mails dos 08 (oito) titulares  
64 votantes da Sociedade Civil, com a alteração do e-mail do Leonildo para a conselheira Dayana  
65 ([ligabrasileiradelesbicasparana@gmail.com](mailto:ligabrasileiradelesbicasparana@gmail.com)). O conselheiro Anderson (OAB) perguntou a Juliana  
66 da TI se seria possível a realização de uma nova cédula em caso de empate, a mesma informou  
67 que sim. Concluindo o ato de carregamento, foi apresentado a lista zerada dos votos e os e-  
68 mails enviados com sucesso aos eleitores. O conselheiro Clau confirmou na hora o recebimento  
69 testando o sistema de validação, informando que realmente o mesmo estaria disponível somente  
70 no dia 06 de agosto. A SEC, Juliana informou que repassará essa informação no grupo do  
71 COPED. A comissão agradeceu a presença da Juliana da TI e encerrou a reunião. A ata foi  
72 lavrada por Juliana Muller que após a aprovação será publicada no DIOE e na página do  
73 COPED.

74

75

76

77